



BODIM

URGENTE

CDVL
10 DE JANEIRO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL CDVL PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ACT 2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **CDVL** para Assembleia Geral, marcada para o dia **14/01/2025**, das **10h às 11h**, reunião virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82754235951?pwd=UoOM3qUKzjheQ5dlZxeWvAPLkSgMzU.1>. Na ocasião, os trabalhadores da empresa vão deliberar sobre a **Pauta de Reivindicações (caso seja aprovada pelo trabalhadores, servirá como base para a negociações do próximo Acordo Coletivo de Trabalho)**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas **CDVL**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **14/01/2025**, das **10h às 11h**, reunião virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82754235951?pwd=UoOM3qUKzjheQ5dlZxeWvAPLkSgMzU.1>, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações que servirá como base para as negociações do próximo Acordo Coletivo de Trabalho; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Autorização a diretoria para tratativas notadamente ao plano de cargos e salários bem como enquadramento real das funções dos trabalhadores e trabalhadoras; 4) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

Proposta de Pauta Reivindicações

Proposta de Pauta Reivindicações ACT (CDVL) 01/01/2025 a 31/12/2025

- 1) Piso Salarial em 01/01/2025 no valor de 1.642,25
- 2) Reajuste de 8,8,83 % acima Piso
- 3) Cestas natalina ou 5 tickets até 15/12/2025
- 3) Demais benefícios 8,83 %
- 4) PLR/PPR negociação com o SINTTEL-MG no prazo máximo de 30 dias após assinatura do acordo coletivo de trabalho.
- 5) Licença para trabalhadoras vítimas de violência doméstica
- 6) Garantia ao trabalhador (a) estudante;
- 7) Prêmio por tempo de serviço
- 8) Ao empregado em gozo de benefício auxílio doença decorrente de doença típica, acidente do trabalho ou doença profissional, fica garantida, entre o 16° e 120° dia de afastamento, uma complementação de salário em valor equivalente a diferença entre o efetivamente percebido da previdência social e o salário nominal, respeitando sempre para efeito da complementação o limite de contribuição previdenciária.
Se o empregado não tiver direito ao auxílio doença por não haver completado o período de carência exigido pela previdência social, a empresa pagará seu salário nominal entre o 16° e o 120° dia de afastamento, respeitando também o limite máximo de contribuição previdenciária.
- 9) Antecipação do benefício previdenciário no exercício do afastamento desde que ocorra atrasos de pagamento pela previdência social.
- 10) Rescisões de contrato para os trabalhadores e trabalhadoras com 12 meses ou mais de emprego na entidade sindical.
- 11) Ultratividade: Durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho aplicar-se-a Ultratividade no período negocial.
- 12) Durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho a empresa pagará a título de gratificação de Férias o percentual de 15% quando do gozo das férias.

Manutenção das demais Cláusulas constantes do acordo coletivo anterior.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**